

RUA BERROS ANDERY

Decreto nº 6649 de 04-09-1981

Formada pela rua 1 do Jardim Botânico

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

Jardim Botânico

Distrito de Sousas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas dr. Francisco Amaral.

BERROS ANDERY

O vereador Lindenberg da Silva Pereira justificando
a indicação do nome acima, diz:

"Berros Andery radicado no Distrito de Sousas, era
funcionário aposentado da Merck Sharp & Dohme e presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Dr. Thomaz Alves". Cidadão exemplar é figura benquista e respeitada em todo o Distrito de Sousas, mercê os dotes de que era possuído."

RUA BERROS ANDERY

2/



Câmara Municipal de Campinas

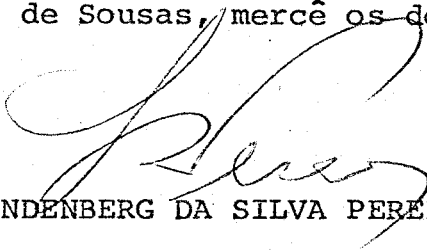
Estado de São Paulo

3

J U S T I F I C A T I V A

Berros Andery, radicado no Distrito de Sousas era funcionário aposentado da Merch Sharp Dohme e Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Grau, Tomás Alves.

Cidadão exemplar é figura benquista e respeitada em todo o Distrito de Sousas, mercê os dotes de que era possuído.

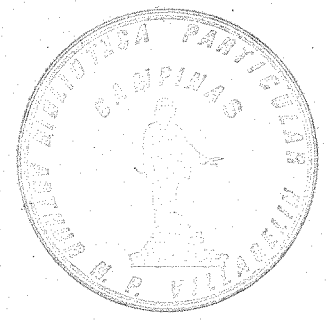


LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

Dec. 6649-04081

Denominação dada pelo Decreto 6649 de 04-setembro-1981, à Rua 1 do Jardim Botânico - Distrito de Sousas, com início e término nas divisas do loteamento).

RUA BERROS ANDERY



DECRETO N.o. 6649 DE 04 DE SETEMBRO DE 1981.
DENOMINA "BERROS ANDERY" UMA VIA PÚBLICA
DO DISTRITO DE SOUSA.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA BERROS ANDERY" a Rua 1 do Jardim Botânico - Distrito de Sosas, com início e término nas divisas do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de Setembro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Dep. de Expediente